



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 300, de 15 de dezembro de 2020.

Revoga o Decreto Municipal n.º 229, de 23 de setembro de 2020 que “Altera dispositivo e prorroga o prazo de Requisição Administrativa da Organização da Sociedade Civil Associação Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas, previsto no Decreto Municipal n.º 157, de 01 de julho de 2020”.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a realização do Chamamento Público 01/2020, 2ª versão – Processo Administrativo n.º 1035/2020 e a seleção da entidade SOS – Serviços de Obras Sociais que firmou parceria com o Município, para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e Famílias em Situação de Rua, nas modalidades: a) Abrigo Institucional e b) Casa de passagem no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política Municipal de Assistência Social, através de Termo de Colaboração

Considerando o teor do Processo Administrativo n.º 5310/2020;

**D e c r e t a:**

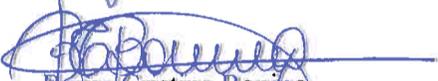
**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 229, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

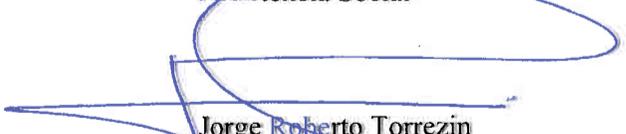
**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

  
Jaime Cruz  
Prefeito Municipal

  
Bruna Cristina Bonino  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

  
Ricardo Facchini Rodrigues  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos

  
Jorge Roberto Torrezin  
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

  
Alessandra Cristina Roccato Melle  
Diretora do Departamento de Expediente

\*